



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
Campus Santa Luzia**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
36343949 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**PORTARIA N° 55 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

**Dispõe sobre a Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Santa Luzia.**

**O DIRETOR- GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 51, de 28 de março de 2024, publicada no DOU, de 01 de abril de 2024, Seção 2, pg. 22;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REGOVAR** a Portaria nº 136 de 20 de setembro de 2022 que dispõe sobre a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus Santa Luzia*.

**Art. 2º CONSTITUIR**, para o Triênio 2024/2026, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*, designando os servidores, discentes e representante da sociedade civil, abaixo relacionados, para compor a referida comissão:

<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Segmento</b>
Rodnei Alves Marques	2142647	Presidente - Representante Titular do Corpo Docente
Patrícia Santos Alves Sales	1325994	Vice-Presidente - Representante Titular do Corpo Docente
Ana Paula Oliveira	3305721	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Duglécia dos Santos Rodrigues	2403166	Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo
Glenia Cristiane Garcia Alves		Representante Discente dos Cursos Superiores
Emanuela Vitória Gonçalves Dias		Representante da sociedade civil

**Art. 3º** Atribuir aos servidores docentes o quantitativo de 1 (uma) hora semanal pelos trabalhos dedicados à comissão.

**Art. 4º** O mandato do Representante Suplente do Corpo Docente finaliza com o encerramento de seu Contrato de Trabalho.

**Art. 5º** Encerram-se os efeitos desta Portaria com o encerramento do mandato dos membros da comissão em 2026.

**Art. 6º** Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim Eletrônico de Serviço do IFMG.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Paes Guimaraes, Diretor(a) Geral Substituto(a) - Campus Santa Luzia**, em 05/04/2024, às 19:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1894807** e o código CRC **46910B43**.

---

23716.001042/2018-34

1894807v1